



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI A JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGO DE OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/07/2018
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2018.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo